



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO **GILVAN BARROS FILHO – MDB**

Sorria, Jesus Te Ama

PROJETO DE LEI Nº /2023

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO
DAS LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS
- SOMOS LGBT DE APARECIDA, ESTADO DE ALAGOAS.

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – SOMOS LGBT de Arapiraca, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ/AL., EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DEPUTADO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3253/2023
Data: 23/11/2023 - Horário: 09:28
Legislativo



ESTADO DE ALAGOAS

ASSSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO **GILVAN BARROS FILHO – MDB**

Sorria, Jesus Te Ama

JUSTIFICATIVA

A Associação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – SOMOS LGBT de Arapiraca é uma organização jurídica sem fins econômicos e lucrativos, composta por lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, intersexuais – LGBTI+ e os representa na base territorial do Estado de Alagoas, atuando no sentido de articular e expressar o conjunto de reivindicações deste segmento, com sede e foro na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas, estabelecida à Rua Benvinda Leão, nº 117, Bairro Baixão, tendo caráter informativo, associativo, mobilizador e assistencial, não tendo veiculação a partido político, grupo religioso ou qualquer organismo ou entidade cujos fins específicos sejam contra a conscientização dos públicos Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT+.

Além de defender os Direitos Humanos da categoria, tem por finalidade, também, resgatar, incentivar e fortalecer a cidadania, o orgulho enquanto expressão da dignidade e autoestima das comunidades de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, promover e garantir respeito e aceitação mútua das diferentes expressões sexuais entre os seres humanos e incentivar a solidariedade às vítimas de quaisquer manifestações de opressão, violência física e moral, preconceito e discriminação dirigida contra pessoas da categoria; incentivar as mais diversas expressões do amor entre os seres humanos e divulgar para a sociedade as finalidades, objetivos promoções, realizações de atividades e ações da entidade, e, ainda, apresentar e realizar projetos nas áreas de educação, cultura, meio ambiente, saúde e tantos outros que visem levar oportunidades de inclusão e participação social, dentre outras.

Destarte, esperamos contar com o apoio dos excelentíssimos senhores e senhoras parlamentares, no sentido de que esta proposição seja transformada em Lei, tornando esta destacada Associação em Utilidade Pública Estadual.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023.



GILVAN BARROS FILHO

DEPUTADO

**ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA GERAL E DO CONSELHO FISCAL DA
ASSOCIAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS-
DE APAPIRACA- SOMOS LGBT**



Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, reuniram-se em assembleia geral um grupo de pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais- LGBT, com o objetivo de fundar, aprovar o estatuto, eleger a diretoria geral e o conselho fiscal, tendo como local da reunião à Rua Benvinda Leão nº 117, Bairro: Baixão, CEP: 57.305/350 Cidade: Arapiraca- Estado de Alagoas, a reunião teve início às 18h e 30 minutos coordenada pelo senhor José Sebastião de Farias, no qual apresentou a proposta do estatuto e do nome da associação, após a leitura, foi aprovado por todos os presentes, em seguida, o mesmo informou sobre a eleição da diretoria geral e do conselho fiscal, o qual demonstrou interesse de apresentar seu nome como presidente Josimar Florentino de Farias- nome social Josy Kelly, em seguida, apresentou-se para o cargo de vice-presidente o senhor José Sebastião de Farias, Willames José de Amorim para secretário e Rildanny Karlla Barboza para tesoureira, a assembleia aprovou os nomes, sendo após, posto em discussão a formação do conselho fiscal, onde manifestou interesse Edvan da Silva Santos, João Paulo Silva de Melo e Márcio José do Nascimento, a assembleia aprovou os nomes, sendo a diretoria e o conselho fiscal eleitos e empossados para um mandato de cinco anos conforme estatuto aprovado, não havendo mais nada a tratar eu José Sebastião de Farias lavrei a presente ata a qual seguirá assinada por todos os membros eleitos e empossados:

DIRETORIA GERAL

Presidente: Josimar Florentino de Farias, brasileiro, solteiro, cozinheiro, residente à rua Benvinda Leão, nº 117, Bairro: Baixão, CEP: 57.305/350 Cidade: Arapiraca-AL, portador do RG: 466.203 SSP/AL e CPF: 331.162.534-04.

Josimar Florentino de Farias

Vice-presidente: José Sebastião de Farias, brasileiro, solteiro, pedagogo, residente à rua Deocleciano Aurélio de Souza, quadra Q nº 46, Bairro: Olho D'água dos Cazuzinhos, CEP: 57.303/851, Conjunto Vale da Perucaba, Cidade: Arapiraca-AL, portador do RG: 3239565-5 SESP/AL, CPF: 094.106.854-43.

José Sebastião de Farias

Secretário: Willames José de Amorim, solteiro, educador, residente à rua Monsenhor Macedo nº 448, Bairro: Centro CEP: 57.300/370, Cidade: Arapiraca-AL, portador do RG: 3.165.422-3 SSP/SE e CPF: 032.272.555-02.

Willames José de Amorim

Tesoureira: Rildanny Karlla Barboza, brasileira, solteira, maquiadora e cabeleireira, residente à rua Manoel Leal nº 754, Bairro Cacimbas CEP: 57.304/562, Cidade: Arapiraca-AL, portadora do RG: 1494134 SESP/AL e CPF: 018.862.054-00.

Rildanny Karlla Barboza

Rua Benvinda Leão nº 117, Bairro:
Contatos: (82) 9.8108-26

1º Serviço do 1º Ofício



Poder Judiciário do Estado de Alagoas
Selo Digital Cert. e Av. Marrom AAZ9982942950
Confira os dados do ato em: <https://selo.tjal.jus.br>

Protocolado nº. 48131 em 18/09/2020. Averbado sob nº. 1
em 18/09/2020. Livro A-30 Registro 1371 folhas 193 De Reg.
De Pessoas Jurídicas. Arapiraca, 18/09/2020.



**ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA GERAL E DO CONSELHO FISCAL DA
ASSOCIAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS
DE APAPIRACA- SOMOS LGBT**

CONSELHO FISCAL



- 1- Edvan da Silva Santos, brasileiro, costureiro, maquiador e cabeleireiro, residente à rua Alvina de Almeida Lopes nº 15 casa- Bairro Planalto CEP: 57.308/810, Cidade: Arapiraca-AL, portador do RG: 3475507-1 SEDS/AL e CPF: 102.318.314-55

Edvan da Silva Santos

- 2- João Paulo Silva de Melo, brasileiro, solteiro, promotor de vendas, residente à rua Carmelita Nunes de Albuquerque nº 30, Bairro Santa Edwiges, CEP: 57.310/370, Cidade: Arapiraca-AL, portador do RG: 36685712 SEDS/AL e CPF: 114.653.844-80

João Paulo Silva de Melo

- 3- Márcio José do Nascimento, brasileiro, solteiro, cabeleireiro e leitorista, residente à rua Januário Leite da Silva Quadra R nº 35 Bairro: Olho D'água dos Cazuzinhos, CEP: 57.303/853, Conjunto Vale da Perucaba, Cidade: Arapiraca-AL, portador do RG: 1558678 SESP/AL e CPF: 023.744.704-58

Márcio José do Nascimento



CNPJ: 40.101.506/0001-01

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE ARAPIRACA- SOMOS LGBT

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniram-se em assembleia geral os associados da Associação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais- SOMOS LGBT de Arapiraca, tendo como local da reunião à Rua Deocleciano Aurélio de Souza, nº 46, quadra Q, conjunto vale do perucaba, bairro Olho D'água dos Cazuzinhos, cidade Arapiraca- CEP: 57.303/851, a reunião teve início às 10 horas e 30 minutos presidida pelo vice-presidente senhor José Sebastião de Farias, no qual informou, que com a morte do presidente Josimar Florentino de Farias- nome social Josy Kelly – assassinado brutalmente por crime de homofobia, assume a presidência o senhor vice-presidente José Sebastião de Farias cumprindo o que estabelece o inciso I, artigo 23 do Estatuto, o então presidente José Sebastião de Farias tomou posse e informa que seu mandato e dos demais diretores irá até o término da vigência do mandato que é de cinco anos, sendo 2020-2025 protocolado nº 48131 em 18/09/2020, averbado sob nº 1 em 18/09/2020. Livro A-30 Registro 1371 folhas 193 De Reg. De Pessoas Jurídica, Arapiraca, após isso, verificou-se que o cargo de vice-presidente ficou em vacância, manifestou-se como único candidato o senhor José Damião dos Santos Silva eleito por aclamação e por unanimidade cumprindo com o que estabelece o §2º, artigo 21 do Estatuto que tomou posse, não havendo mais nada a tratar eu secretário Willames José de Amorim lavrei a presente ata a qual seguirá assinada por todos os membros da diretoria.

DIRETORIA GERAL

Presidente: José Sebastião de Farias, brasileiro, solteiro, pedagogo, residente à rua Deocleciano Aurélio de Souza, quadra Q nº 46, Bairro: Olho D'água dos Cazuzinhos, CEP: 57.303/851, Conjunto Vale do Perucaba, Cidade: Arapiraca-AL, portador do RG: 3239565-5 SESP/AL, CPF: 094.106.854-43.

José Sebastião de Farias

Vice-presidente: José Damião dos Santos Silva, brasileiro, solteiro, vendedor, residente à rua projetada, quadra S nº 9, Bairro: Olho D'água dos Cazuzinhos, CEP: 57.300/000, Conjunto Vale do Perucaba, Cidade: Arapiraca-AL, portador do RG: 1953767 SESP/AL, CPF: 048.460.534-82.

José Damião dos Santos Silva

Secretário: Willames José de Amorim, solteiro, educador, residente à rua Monsenhor Macedo nº 448, Bairro: Centro CEP: 57.300/370, Cidade: Arapiraca-AL, portador do RG: 3.165.422-3 SSP/SE e CPF: 032.272.555-02.

Willames José de Amorim



CNPJ: 40.101.506/0001-01

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS,
BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE ARAPIRACA- SOMOS LGBT**

Tesoureira: Rildanny Karlla Barboza, brasileira, solteira, maquiadora e cabeleireira, residente à rua Manoel Leal nº 754, Bairro Cacimbas CEP: 57.304/562, Cidade: Arapiraca-AL portadora do RG: 1494134 SESP/AL e CPF: 018.862.054-00.

Rildanny Karlla Barboza

CONSELHO FISCAL

1- Edvan da Silva Santos, brasileiro, costureiro, maquiador e cabeleireiro, residente à rua Alvina de Almeida Lopes nº 15 casa- Bairro Planalto CEP: 57.308/810, Cidade: Arapiraca-AL, portador do RG: 3475507-1 SEDS/AL e CPF: 102.318.314-55

Edvan da Silva Santos

2- João Paulo Silva de Melo, brasileiro, solteiro, promotor de vendas, residente à rua Carmelita Nunes de Albuquerque nº 30, Bairro Santa Edwiges, CEP: 57.310/370, Cidade: Arapiraca-AL, portador do RG: 36685712 SEDS/AL e CPF: 114.653.844-80.

João Paulo Silva de Melo

3- Márcio José do Nascimento, brasileiro, solteiro, cabeleireiro e leitorista, residente à rua Januário Leite da Silva Quadra R nº 35 Bairro: Olho D'água dos Cazuzinhos, CEP: 57.303/853, Conjunto Vale da Perucaba, Cidade: Arapiraca-AL, portador do RG: 1558678 SESP/AL e CPF: 023.744.704-58.

Márcio José do Nascimento

ASSOCIAÇÃO DE LESBIAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E
TRANSEXUAIS DE ARAPIRACA- SOMOS LGBT
ESTATUTO SOCIAL.



CAPÍTULO I- DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E DURAÇÃO.

Artigo 1º. A associação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais Arapiraca, também designada pela sigla SOMOS LGBT de Arapiraca é uma organização jurídica sem fins econômicos e lucrativos, composta por Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Intersexuais- LGBTI+ e os representa na base territorial do Estado de Alagoas, atuando no sentido de articular e expressar o conjunto de reivindicações deste segmento, com sede e foro na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas, estabelecida à rua Benvinda Leão nº 117, Bairro Baixão CEP: 57.305/350, tendo caráter informativo, associativo, mobilizador, assistencial, com duração por prazo indeterminado e reger-se á pelo presente Estatuto e pelos dispositivos legais que lhe forem aplicados, fundada em 19 de outubro de 2019.

Artigo 2º. A SOMOS LGBT é uma pessoa Jurídica de direito privado, não tem vinculação a nenhum partido político, grupo religioso ou qualquer organismo ou entidade cujos fins específicos sejam contra a conscientização dos públicos- Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais- LGBTI+.

CAPÍTULO II- DAS FINALIDADES

Artigo 3º. Constitui finalidade fundamental da SOMOS LGBT reunir e incluir o maior número de pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, promovendo o bem de todos e de todas, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, credo, condição social, profissão, ou quaisquer outras formas de discriminação, defendendo a liberdade de orientação sexual, de identidade de gênero, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, propugnando pela erradicação da pobreza, a inclusão social das pessoas em situação de vulnerabilidade social e redução das desigualdades sociais e regionais, combatendo prioritariamente a AIDS/ HIV e hepatites virais e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis- IST e seus efeitos.

Artigo 4º. Constituem finalidades específicas da SOMOS LGBT de Arapiraca:

A). Defender os Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

I- Resgatar, incentivar e fortalecer a cidadania de pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;

II- Fortalecer o orgulho enquanto expressão da dignidade e autoestima das comunidades de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;

III- Promover e garantir o respeito e aceitação mútua das diferentes expressões sexuais entre os seres humanos;

IV- Promover e incentivar a solidariedade às vítimas de quaisquer manifestações de opressão, violência física e moral, preconceito e discriminação dirigida contra pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;

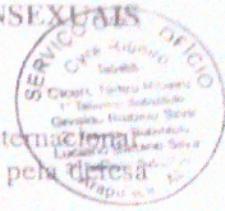
V- Incentivar as mais diversas expressões do Amor entre os seres humanos;

VI- Divulgar para a sociedade as finalidades, objetivos, promoções e realizações de atividades e ações da SOMOS LGBT de Arapiraca;

VII- Apresentar e realizar projetos nas áreas de educação, cultura, meio ambiente, saúde e tantos outros que visem levar oportunidades de inclusão social e participação social;

VIII- Contribuir para a coleta e organização de informações e a produção de conhecimento sobre a sexualidade humana, conscientizar a sociedade do direito à liberdade de orientação sexual, especificamente, do direito à liberdade de diversidade sexual e identidade de gênero;

**ASSOCIAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS
DE ARAPIRACA- SOMOS LGBT**

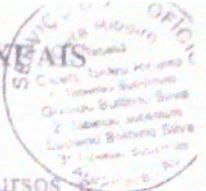


- IX-** Promover intercâmbios com outras organizações afins em nível nacional e internacional bem como com outros grupos que lutem contra o preconceito e discriminação e pela defesa dos direitos humanos, como por exemplo o Art. 2º do presente Estatuto;
- X-** Reivindicar uma política de educação nas instituições de ensino públicas e privadas sobre orientação sexual e identidade de gênero, sem qualquer preconceito e discriminação;
- XI-** Participar, apoiar e divulgar trabalhos literários, cívicos e esportivos das comunidades de Gays, Lésbicas, Travestis, Transexuais e Bissexuais que visem sua emancipação;
- XII-** Acompanhar toda e qualquer questão jurídica ou política e/ou social, que diga respeito à sexualidade;
- XIII-** Realizar a Parada do Orgulho LGBT na Cidade de Arapiraca- Alagoas;
- XIV-** Incentivar participação social nas conferências municipais, regionais e nacional;
- XV-** Promover a cultura e eventos relacionados a temática LGBT;
- XVI-** Promover atividades e ações na semana de visibilidade Lésbica, visibilidade trans, dia do Orgulho Gay, dia do Orgulho LGBT, entre outras datas comemorativas relacionadas a população LGBT;
- XVII-** Promover esportes e lazer à Comunidade LGBT, campeonatos de Vôlei e Futsal de Lésbicas, inclusive em campeonatos com outras instituições LGBT;
- XVIII-** Promover seminários de Segurança Pública, Educação, Diversidade Sexual e Saúde direcionada à Comunidade LGBT;
- XIX-** Promover Ações de prevenção à violência sexual e proteção à Criança e ao Adolescente, promover ação de orientação familiar à orientação sexual;
- XX-** Promover eefetivar ações afirmativas de geração de renda, promover ações que gerem oportunidades de trabalho e renda à população de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais;
- XXI-** Promover cursos profissionalizantes para a população de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais; e
- XXII-** Promover a ética, a paz, a cidadania, a orientação sexual, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais;
- B)** – Combater a AIDS, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis- IST e seus efeitos:
- I** – Participar de campanhas de prevenção da AIDS, Hepatite e Infecções Sexualmente Transmissíveis e hepatites virais, individualmente ou em parceria com outras organizações da sociedade civil e/ou com o poder público,
- II** – Participar de fóruns, Grupos de trabalho e conselhos relativos à saúde (Comissões Municipais, Estaduais e/ou Federais de Prevenção e Controle de AIDS, Conselhos de Saúde e outros afins);
- III** – Promover e participar de debates, encontros e entrevistas relacionadas com a prevenção à AIDS, Hepatite e Infecções Sexualmente Transmissíveis;
- IV** – Acompanhar as ações governamentais e não-governamentais sempre com senso crítico, tanto em nível Federal, Estadual e Municipal, quando for assuntos relacionados a prevenção a AIDS;
- V** – Desenvolver projetos de prevenção a AIDS, Hepatites virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis dirigidos às comunidades Gays, Lésbicas, Travestis, Transexuais e Bissexuais, podendo estes projetos ser em parceria com outras organizações, inclusive financiadas;
- VI** – Promover e apoiar juntamente com organizações com o objetivo de garantir os direitos as políticas públicas para as pessoas vivendo com HIV/AIDS, bem como, orientar, informar e acompanhar casos de Hepatites virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis;
- VII** – Lutar pelos Direitos Humanos das Pessoas vivendo com HIV/AIDS nas comunidades de Gays, Lésbicas, Travestis, Transexuais e Bissexuais:

Rua Benvinda Leão nº 177 Baixão –Arapiraca Alagoas
Contatos: (82) 9.8108-2082/ (82) 9.9629-5439

Mirabel Alves Rocha
Advogado
OAB/AL 4429

**ASSOCIAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS
DE ARAPIRACA- SOMOS LGBT**



VIII – Assessorar outros grupos afins no sentido de formação, aquisição de recursos e elaboração de projetos;

IX – Promover Ações de Prevenção de combate a AIDS, Hepatites virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis em Crianças e Adolescentes, promovendo campanha de diálogos, palestras e intervenções em locais públicos e distribuição de materiais específicos- insumos de prevenção; e

X – Promover e efetivar a inclusão social das pessoas vivendo com HIV, elevando sua Autoestima como pessoas cidadãs.

Artigo 5º. A SOMOS LGBT de Arapiraca poderá receber auxílios, contribuições ou doações, depois de examinados e aprovados pela diretoria geral, bem como firmar convênios nacionais ou internacionais com organismos ou entidades públicas e/ou privadas, contanto que não impliquem em sua subordinação a compromissos e interesses que conflitem com seus objetivos e finalidades ou artisquem sua dependência.

CAPÍTULO III - DA CONSTITUIÇÃO SOCIAL

Artigo 6º. A Associação será formada por um número ilimitado de associados dispostos a seguir os propósitos Estatutários do Associado.

Artigo 7º. Podem se associar à SOMOS LGBT de Arapiraca, as pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, residentes em Arapiraca, que aceitem o presente Estatuto e que tenham formalizado sua inscrição junto à Associação, sendo seguintes as categorias: fundadores, efetivos e colaboradores, cada qual com seus respectivos direitos e deveres.

Artigo 8º. Os associados não respondem conjunta ou subsidiariamente pelas dívidas e obrigações da SOMOS LGBT de Arapiraca.

Artigo 9º. O quadro social da SOMOS LGBT de Arapiraca, consiste em:

I – Fundadores

- a) os que participaram da Assembleia Geral de Fundação da Associação e assinaram a ATA de Fundação;
- b) têm direito a votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias;
- c) poderão contribuir mensalmente com o valor pecuniário, determinado em Assembleia Geral.

II – Efetivos

- a) podem participar, propor, discutir e votar na Assembleia Geral;
- b) votar e ser candidato à cargos da Diretoria, desde que associado há pelo menos 01(um) ano, sem faltas às atividades da SOMOS LGBT de Arapiraca e adimplente com as prestações referidas no inciso I, alínea “c” do art. 9º;
- c) participar, voluntariamente, de qualquer evento e/ou ações promovidos pela SOMOS LGBT de Arapiraca;
- d) respeitar e fazer respeitar o presente Estatuto;
- e) deverá participar das atividades da SOMOS LGBT de Arapiraca;
- f) poderá contribuir, voluntariamente com a prestação pecuniária atribuída pela Entidade, conforme inciso I, alínea “c” do art. 9º.

III – Colaboradores

- a) participar, propor e discutir na Assembleia Geral, sem direito a voto;
- b) participar, voluntariamente, de qualquer evento promovido pela SOMOS GLBT de Arapiraca;
- c) respeitar e fazer respeitar o presente Estatuto; e
- d) poderá contribuir, voluntariamente com a prestação pecuniária atribuída pela Entidade.

Artigo 10. É dever de todos os associados:

- a) prestigiar e defender a Associação, lutando pelo seu engrandecimento nos espaços de reivindicações de políticas públicas;

Rua Benvinda Leão nº 177 Baixão –Arapiraca Alagoas
Contatos: (82) 9.8108-2082/ (82) 9.9629-5439

Mirabel Alves Rocha
Advogado
OAB/AL 4489

**ASSOCIAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS
DE ARAPIRACA- SOMOS LGBT**



- b) trabalhar em prol dos objetivos da Associação, respeitando os objetivos estabelecidos pelo bom nome da SOMOS LGBT de Arapiraca;
- c) estar presente às Assembleias Gerais Ordinárias e/ou Extraordinárias;
- d) satisfazer pontualmente os compromissos que contraiu com a Associação, inclusive como voluntariado nas atividades e/ou ações;
- e) participar de todas as atividades propostas, estreitando os laços de solidariedade e fraternidade entre todas as pessoas e nações, respeitando todas as diferenças e expressões humanas;

D) observar na sede da Associação ou aonde ela faça representar, as normas de boa educação, disciplina e conduta.

Artigo 11. Poderão ser aplicadas sanções aos associados fundadores, efetivos e colaboradores, que ferirem tanto os interesses da SOMOS LGBT de Arapiraca, quanto a este Estatuto, cabendo a decisão final à Assembleia Geral.

§ 1º - As sanções a serem aplicadas aos associados seguem a seguinte ordem: 03 (três) advertências escritas; afastamento pelo período de 07 (sete) dias da utilização das dependências da SOMOS LGBT de Arapiraca e suspensão por 15(quinze) dias.

§ 2º - Nos casos mais graves o Presidente da SOMOS LGBT de Arapiraca têm o poder de expulsar o associado, com a aprovação de mais 3 (três) diretores.

CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Artigo 12. Dispõe sobre a estrutura da Associação SOMOS LGBT de Arapiraca

I- Assembleia Geral;

II- Diretoria Geral;

III- Conselho Fiscal;

Artigo 13. A Assembleia Geral é o Órgão máximo da Associação e, na qual participam todos os associados fundadores e os efetivos que estiverem em pleno gozo de seus direitos, conforme previsto neste Estatuto.

§ 1º - A pessoa que não for associada da SOMOS LGBT de Arapiraca terá garantido apenas o direito a voz, e não a voto.

§ 2º. As deliberações da Assembleia Geral serão aprovadas por (cinquenta por cento mais um) 50% + 1 dos associados fundadores e efetivos presentes e diretoria.

Artigo 14. A Assembleia Geral elegerá a Diretoria Geral e o Conselho Fiscal, definindo suas funções, atribuições e responsabilidades por meio de um Regimento Interno, bem como consta neste estatuto.

Artigo 15. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente a cada semestre por convocação da Diretoria Geral, através do Presidente, ou do Conselho Fiscal, ou 1/5 (um quinto) dos associados que subscrevam o motivo específico da convocação, com antecedência mínima de 15(quinze) dias, através de edital afixado na sede da Associação, e/ou publicados nas redes sociais da Associação e/ou por convocação via correio eletrônico dos associados em dia com seus deveres na qual constará expressamente o quórum de instalação e a ordem do dia.

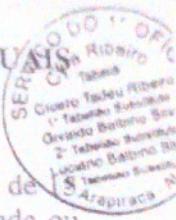
§ único - Em primeira chamada, a Assembleia Geral deliberará com a presença de 2/3 (dois terços) de seus associados e, após 30(trinta) minutos, em segunda chamada, com qualquer número de associados.

Artigo 16. A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, por convocação de sua Diretoria Geral ou quando solicitado por 1/3 (um terço) de seus associados, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

§ 1º - As Assembleias Gerais Extraordinárias tratarão exclusivamente dos assuntos que deram motivos a sua convocação.


Mirabel Alves Rocha
Advogado
OAB/AL 4489

**ASSOCIAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS
DE ARAPIRACA- SOMOS LGBT**



§ 2º - A Assembleia Geral Extraordinária, será convocada com a antecedência mínima de (quinze) dias, mediante edital afixado em sua sede, por telefone ou mídia escrita, falada ou eletrônica.

Artigo 17. Compete à Assembleia Geral Ordinária:

- I – Eleger a cada 05 (cinco) anos a Diretoria Geral e o Conselho Fiscal;
- II – Conhecer, discutir e julgar os relatórios das atividades da Diretoria, com os pareceres do Conselho Fiscal;
- III – Apreciar e julgar as contas da Diretoria;
- IV – Discutir e aprovar o Plano Semestral e/ou anual de Ação e atividades da SOMOS LGBT de Arapiraca;
- V – Aprovar o Regimento Interno;
- VI – Deliberar sobre assuntos gerais de interesse da SOMOS LGBT de Arapiraca constantes do Edital de convocação.

Artigo 18. Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

- I – Aplicar sanções aos associados da SOMOS LGBT de Arapiraca conforme constante no presente Estatuto;
- II – Alterar total ou parcialmente o presente Estatuto somente quando convocada para este fim e com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 01(um) dos associados fundadores e/ou efetivos;
- III – Deliberar sobre os assuntos motivadores da convocação; e
- IV – Deliberar sobre a dissolução da SOMOS LGBT de Arapiraca.

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 19. A Diretoria será eleita a cada 05 (cinco) anos pela Assembleia Geral Ordinária, por maioria simples, com mandato de 05 (cinco) anos, bem como o conselho fiscal.

§ 1º - A Assembleia Geral Ordinária destinada a fazer a eleição dos dirigentes será convocada nos primeiros três meses a cada 05(cinco) anos pelo Presidente.

§ 2º - Para concorrer à Diretoria Geral devem os associados se inscreverem para os cargos em votação, as quais deverão inscrever-se em apenas um cargo, aplica-se também para o conselho fiscal;

§ 3º - Os membros da Diretoria não poderão fazer uso do cargo que exercem na associação para fins políticos pessoais.

§ 4º - A Diretoria não poderá remunerar qualquer de seus membros associados e/ou diretores;

§ 5º - A participação na Associação SOMOS LGBT de Arapiraca, bem como em seus cargos da diretoria e conselho fiscal é voluntária e não remunerada.

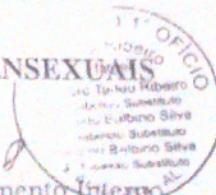
Artigo 20. Cabe à Diretoria Geral:

- I – Convocar as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- II – Executar e fazer cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- III – Elaborar o Regimento Interno e cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- IV – Preparar o relatório semestral e/ou anual sobre as atividades da SOMOS LGBT de Arapiraca, para apreciação do Conselho Fiscal;
- V – A aplicação de sanções aos associados que ferirem tanto os interesses da SOMOS LGBT de Arapiraca quanto este Estatuto, cabendo a decisão final à Assembleia Geral;
- VI – Aprovar o associado ou não no prazo de 10(dez) dias, comunicando-o, por escrito, ou pelo correio eletrônico desta decisão;
- VII – Fixar o valor da prestação pecuniária mensal voluntária proposta a cada associado;
- VIII – Aprovar a criação ou extinção de Comissões e/ou Grupos de trabalhos e/ou Coordenações da SOMOS LGBT de Arapiraca;
- IX – Elaborar o orçamento anual;

Rua Benvinda Leão nº 177 Baixão –Arapiraca Alagoas
Contatos: (82) 9.8108-2082/ (82) 9.9629-5439

Mirabel Alves Rocha
Advogado
OAB/AL 4489

**ASSOCIAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS
DE ARAPIRACA- SOMOS LGBT**



- X - Definir seus cargos, funções, atribuições e responsabilidades mediante Regimento Interno próprio;
- XI - Nomear, contratar e destituir a qualquer tempo as Comissões e/ou Grupos de trabalhos e/ou Coordenações;
- XII - Elaborar atividades e ações a serem desenvolvidos pela Associação;
- XIII - Emitir parecer sobre as operações de crédito, aquisição ou alteração de imóveis;
- XIV - Criar comissões de trabalho quando forem necessárias; e
- XV - Designar associados ou criar grupos de trabalho para tarefas específicas.

Artigo 21. A Diretoria será composta de 04 (quatro) membros associados:

- I - Presidente
- II - Vice-Presidente
- III - Secretário
- IV - Tesoureiro

§ 1º - Os membros da Diretoria serão eleitos em Assembleia Geral por aclamação ou por voto Universal e secreto dos associados fundadores e/ou efetivos.

§ 2º - Em caso de impedimento ou vacância de algum cargo da Diretoria, cabe à Assembleia Geral a convocação para realização de uma nova eleição apenas para o cargo em vacância entre os associados da SOMOS LGBT de Arapiraca.

§ 3º - Apenas associados fundadores e efetivos da SOMOS LGBT de Arapiraca poderão votar ou ser votados.

§ 4º - Em caso de renúncia de membro da Diretoria, esta deverá ser comunicada por escrito ao Presidente.

§ 5º - Em qualquer circunstância, só terão acesso às fichas de filiação os membros da Diretoria da SOMOS LGBT de Arapiraca.

Artigo 22. Compete ao Presidente da SOMOS LGBT de Arapiraca:

- I - Representar judicial e extrajudicialmente a Associação SOMOS LGBT de Arapiraca;
- II - Convocar, presidir e coordenar as reuniões da Diretoria Geral e das Assembleias Gerais;
- III - Gerir com o Tesoureiro os documentos emitidos pela SOMOS LGBT de Arapiraca, e com este assinar todos os relatórios financeiros e econômicos, bem como toda documentação relacionada aos patrimônios matérias e imateriais;
- IV - Assinar toda a correspondência e documentação emitida pela SOMOS LGBT de Arapiraca;
- VI - Examinar, aprovar e assinar as ATAS de Reunião, juntamente com o secretário;
- VII - Delegar poderes a outros membros da Diretoria;
- VIII - Representar a SOMOS LGBT de Arapiraca em eventos, congressos, seminários, com propriedade em entrevistas;

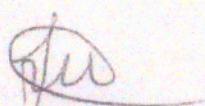
Artigo 23. Compete ao Vice-Presidente:

- I - Substituir o Presidente em caso de renúncia e/ou vacância e/ou impedimento;
- II - Desempenhar as tarefas que lhe forem conferidas pela Diretoria;
- III - Gerir com o Tesoureiro os documentos emitidos pela SOMOS LGBT de Arapiraca, e com este assinar todos os relatórios financeiros e econômicos, bem como toda documentação relacionada aos patrimônios matérias e imateriais, na ausência do presidente, ou por ele autorizado;
- IV - Representar a SOMOS LGBT de Arapiraca em juízo ou extrajudicialmente;
- V - Assinar toda a correspondência e documentação emitida pela SOMOS LGBT de Arapiraca;

Parágrafo Único: o vice-presidente deverá substituir o presidente em casos de estrema urgência, sem autorização da diretoria geral.

Artigo 24. Compete ao Tesoureiro

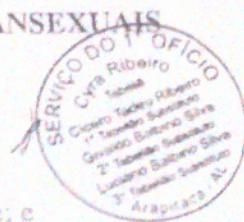
- I - Organizar e gerir a Tesouraria;



Rua Benvinda Leão nº 177 Baixão –Arapiraca Alagoas
Contatos: (82) 9.8108-2082/ (82) 9.9629-5439

Mirabel Alves Rocha
Advogado
OAB/AL 4489

**ASSOCIAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS
DE ARAPIRACA- SOMOS LGBT**



II – Manter em ordem e em dia o livro-caixa;

III – Receber as contribuições e doações;

IV – Assinar os recibos e documentação financeira juntamente com o Presidente; e

V – Elaborar os planos financeiros da SOMOS LGBT de Arapiraca.

§ único – Na falta do tesoureiro, este será substituído pelo vice-presidente até a próxima Assembleia Geral que elegerá o substituto.

Artigo 26. Compete ao Secretário:

I – Manter em ordem e em dia o arquivo e o fichário dos associados da SOMOS LGBT de Arapiraca;

II – Encarregar-se das atas das reuniões e Assembleias realizadas;

III – Fazer as convocações para as reuniões e Assembleias, juntamente com o presidente; e

IV – Redigir e organizar, com o Presidente, as pautas das reuniões e Assembleias.

Artigo 27. Compete ao vice-presidente substituir o secretário em sua ausência.

Artigo 28. O Conselho Fiscal será constituído por 03(três) eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será de 05 (cinco) anos.

§ 2º - Em caso de vacância, far-se-á uma nova eleição em Assembleia Geral Extraordinária convocada para este fim.

Artigo 29. Compete ao Conselho Fiscal:

I – Examinar os livros de escriturações da Associação;

II – Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da Associação;

III – Apreciar os balanços anuais e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;

IV – Opinar sobre a aquisição e alienação de bens matérias e imateriais.

§ único – O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 03(três) meses, e extraordinariamente sempre que necessário.

Artigo 30. O Patrimônio Social da SOMOS LGBT de Arapiraca será constituído de:

I – Contribuições de outras entidades, ou de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais;

II – Rendas provenientes de quaisquer atividades promovidas pela SOMOS LGBT de Arapiraca.

§ único – Ainda que sem fins econômicos, a SOMOS LGBT de Arapiraca, poderá constituir renda visando sua aplicação na sequência dos objetivos da mesma, sendo necessário seu registro de forma contábil.

III – Bens móveis e imóveis, que possua ou venha a possuir por compra, doação ou outra forma legal.

Artigo 31. Os bens patrimoniais da SOMOS LGBT de Arapiraca são inalienáveis quando de utilidade para o grupo.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

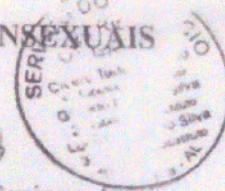
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 32. A SOMOS LGBT de Arapiraca somente poderá ser dissolvida por decisão de 3/4 (três quartos) de seus associados em Assembleia Extraordinária convocada para esse fim.

§ único: Em caso de dissolução da Associação todos os bens moveis e imóveis serão destinados a outras organizações congênere que possuam cadastros no Conselho Nacional de Assistência social- CNAS.

Artigo 33. As atividades dos Diretores e Conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício do cargo.

ASSOCIAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS
DE ARAPIRACA - SOMOS LGBT



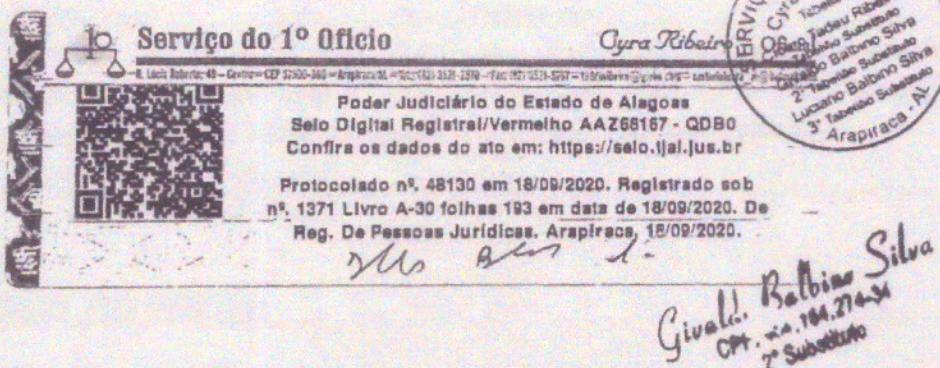
§ único - Que a SOMOS LGBT de Arapiraca, mesmo sem fins lucrativos e econômicos, fique aberta à possibilidade de efetuar contratações quando necessitar e tiver fundos.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 34. O presente Estatuto passará a vigorar a partir da aprovação em Assembleia Geral e respectivo registro civil.

Artigo 35. O presente Estatuto poderá ser modificado por proposição da Diretoria, através de deliberação em Assembleia Geral Extraordinária convocada para tal fim.

Arapiraca, Alagoas- 19 de outubro de 2019.



**ASSOCIAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSGÊNEROS
DE APAPIRACA- SOMOS LGBT**

DIRETORIA GERAL

Presidente: Josimar Florentino de Farias, brasileiro, solteiro, cozinheiro, residente à rua Benvinda Leão, nº 117, Bairro: Baixão, CEP: 57.305/350 Cidade: Arapiraca-AL, portador do RG: 466.203 SSP/AL e CPF: 331.162.534-04.

Josimar Florentino de Farias

Vice-presidente: José Sebastião de Farias, brasileiro, solteiro, pedagogo, residente à rua Deocleciano Aurélio de Souza, quadra Q nº 46, Bairro: Olho D'água dos Cazuzinhos, CEP: 57.303/851, Conjunto Vale da Perucaba, Cidade: Arapiraca-AL, portador do RG: 3239565-5 SESP/AL, CPF: 094.106.854-43.

José Sebastião de Farias

Secretário: Willames José de Amorim, solteiro, educador, residente à rua Monsenhor Macedo nº 448, Bairro: Centro CEP: 57.300/370, Cidade: Arapiraca-AL, portador do RG: 3.165.422-3 SSP/SE e CPF: 032.272.555-02.

Willames José de Amorim

Tesoureira: Rildanny Karlla Barboza, brasileira, solteira, maquiadora e cabeleireira, residente à rua Manoel Leal nº 754, Bairro Cacimbas CEP: 57.304/562, Cidade: Arapiraca-AL portadora do RG: 1494134 SESP/AL e CPF: 018.862.054-00.

Rildanny Karlla Barboza

CONSELHO FISCAL

- 1- Edvan da Silva Santos, brasileiro, costureiro, maquiador e cabeleireiro, residente à rua Alvina de Almeida Lopes nº 15 casa- Bairro Planalto CEP: 57.308/810, Cidade: Arapiraca-AL, portador do RG: 3475507-1 SEDS/AL e CPF: 102.318.314-55

Edvan da Silva Santos

- 2- João Paulo Silva de Melo, brasileiro, solteiro, promotor de vendas, residente à rua Carmelita Nunes de Albuquerque nº 30, Bairro Santa Edwiges, CEP: 57.310/370, Cidade: Arapiraca-AL, portador do RG: 36685712 SEDS/AL e CPF: 114.653.844-80

João Paulo Silva de Melo

- 3- Márcio José do Nascimento, brasileiro, solteiro, cabeleireiro e leiturista, residente à rua Januário Leite da Silva Quadra R nº 35 Bairro: Olho D'água dos Cazuzinhos, CEP: 57.303/853, Conjunto Vale da Perucaba, Cidade: Arapiraca-AL, portador do RG: 1558678 SESP/AL e CPF: 023.744.704-58

Márcio José do Nascimento





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.101.506/0001-01
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/09/2020

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIAÇÃO DE LESBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE ARAPIRACA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R BENVIDA LEAO

NÚMERO
117

COMPLEMENTO
QUADRA44 LOTE 100

CEP
57.305-350

BAIRRO/DISTRITO
BAIXAO

MUNICÍPIO
ARAPIRACA

UF
AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FSNASCIMENTO76@GMAIL.COM

TELEFONE
(82) 9914-6412

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/09/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2023 às 13:36:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.101.506/0001-01

Razão Social: ASSOCIACAO DE LESBICAS GAYS BI

Endereço: R BENVINDA LEAO / BAIXAO / ARAPIRACA / AL / 57305-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2023 a 22/11/2023

Certificação Número: 2023102407404924179200

Informação obtida em 03/11/2023 10:09:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITO - CPND N.º 32708 / 2023

Identificação do Contribuinte

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO DE LESBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE ARAPIRACA

CNPJ/CPF: 40.101.506/0001-01

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica **Situação Cadastral:** Ativo

Inscrição Geral: 491458731 **Identificação:** 491458731

Endereço: RUA BENVINDA LEAO, Nº: 117, QUADRA44 LOTE 100
57305350,

Bairro: BAIXAO

Cidade: ARAPIRACA

Complemento do Loteamento:

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvando o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE(EM) lançamento(os) vencido(os) ou vincendo(os) registrado(os) em nome do Contribuinte, ENTRETANTO, nos termos do disposto no artigo Art. 206 da Lei nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, e no artigo 333 da Lei Municipal nº 2.342/2003 – Código Tributário Municipal, este documento tem os mesmos efeitos de **CERTIDÃO NEGATIVA**.

N.º De Autenticidade: 849.1B0.F85.E78

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de fazenda, no endereço:

<https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/>

Certidão emitida as 10:25:48 hs, do dia 03/11/2023 **Validade:03/12/2023**

Observação:

O contribuinte indicado possui vínculos tributários mercantis.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIAÇÃO DE LESBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE
ARAPIRACA**
CNPJ: 40.101.506/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:48 do dia 03/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/05/2024.

Código de controle da certidão: **5C58.9C05.C07E.69DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)

1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 07/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ASSOCIAÇÃO DE LESBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTITIS E TRANSEXUAIS DE ARAPIRACA

40.101.506/0001-01

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/11/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.Q2K0.50V0.FPB2.LORG.EMUS

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS****CERTIDÃO ESTADUAL**
EXECUÇÃO FISCAL**CERTIDÃO Nº: 0003867149****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**ASSOCIACAO DE LESBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE ARAPIRACA,
vinculado ao CNPJ: 40.101.506/0001-01 *******

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL em andamento nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 3 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 4 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 5 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 7 de novembro de 2023 às 08h42min.

PEDIDO Nº:**0003867149**



Nº Documento: 20230721833176

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
RUA BARAO DE ATALAIA - N. - 200 - CENTRO MACEIO AL 57020-510
CNPJ: 12.294.708/0001-81 - ISNC ESTADUAL Nº - DISPENSADA
Informações e/ou Reclamações - Ligue 08000820195

SEGUNDA VIA
COM ACRÉSCIMOSCÓDIGO PARA
DÉBITO AUTOMÁTICO
02183317.6VENCIMENTO
10/08/2023FATURA
07/2023

MATRÍCULA 02183317.6	CLIENTE JOSE SEBASTIAO DE FARIAS	ESCRITÓRIO ARAPIRACA	CPF/CNPJ: 094.XXX.XXX-XX
INSCRIÇÃO 003.013.3120.0057.00	ENDEREÇO DO IMÓVEL RUA DEOCLECIANO AURELIO DE SOUZA, 46 - Q-46 - OLHO D'AGUA DOS CAZUZINHAS -		
RESPONSÁVEL	ENDEREÇO PARA ENTREGA		
ÚLTIMOS CONSUMOS	06/2023 - 1 04/2023 - 1 02/2023 - 3	05/2023 - 1 03/2023 - 3 01/2023 - 3	LEITURA ANTERIOR 38 10/06/2023
ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA 1	COD. AUXILIAR R FF5312	CONSUMO (M³) DIAS Nº Hm: Y22AA0008325 CONSUMO/DIA (M³)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS

CONSUMO POR FAIXA

VALOR R\$

AGUA RESIDENCIAIS 001 UNIDADE ATE 10 M3 - R\$ 60,80 (POR UNIDADE) 11 M3 A 15 M3 - R\$ 11,61 POR M3 16 M3 A 20 M3 - R\$ 13,42 POR M3 21 M3 A 30 M3 - R\$ 14,34 POR M3 Atualização Monetária (INPC/IBGE) Fatura 07/2023 Juros (1% ao mês) Fatura 07/2023 Multa (2%) Fatura 07/2023	10 M3 5 M3 5 M3 1 M3	60,80 58,05 67,10 14,34 0,00 0,00 0,00
--	-------------------------------	--

Valor aproximado dos tributos PIS e COFINS, Lei 12.741 de 2012, R\$ 9,31

TOTAL

R\$

200,29

SR. USUÁRIO: EM 31/07/2023, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DÉBITO COM A CASAL.
 COMPAREÇA A UM DOS NOSSOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO. EVITE O CORTE.
 CASO O SEU DÉBITO TENHA SIDO PAGO APÓS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
 (Decreto nº 5.440 e Portaria nº 2.914)

GERÊNCIA REGIONAL: UN AGreste	Mês/Ano: 06/2023
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARÂMETROS (Valores Médios)	TURBIDEZ (uT) CLORO (mg/L)

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: INTERNET

Emitido em: 02/08/2023

MATRÍCULA
02183317.6INSCRIÇÃO
003.013.3120.0057.000FATURA
07/2023NÃO RECEBER APÓS
31/08/2024

VENCIMENTO

10/08/2023

VALOR R\$

200,29

GRUPO: 91

FIRMA: 8

82630000002-1 00291351003-4 02183317602-3 40327621415-8

VIA CASAL



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA